



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Kéllen Xavier Soares de Freitas
Matrícula SIAPE: 2128833
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: Gerência de Recursos Humanos
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kéllen Xavier Soares de Freitas**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gerência de Recursos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 76,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 76,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 1,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 19 de maio de 2014, no cargo de Administradora. Desde então, passei a atuar na Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), desenvolvendo atividades relacionadas à gestão de pessoas, assessoramento à direção, planejamento administrativo, elaboração de documentos técnicos, gestão de processos e apoio às ações estratégicas da unidade.

Ao longo da minha trajetória, desenvolvi competências técnicas e gerenciais voltadas à administração pública federal, especialmente nas áreas de gestão de pessoas, desenvolvimento institucional, planejamento e organização administrativa.

Em 2018, fui designada para exercer Função Gratificada na Gerência de Recursos Humanos, função que desempenho até o presente, ampliando minha participação na coordenação de atividades estratégicas, na condução de processos administrativos e no assessoramento à direção do Instituto.

Integrei a Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD), contribuindo para o planejamento das ações de capacitação dos servidores do ICB e para o fortalecimento das políticas de desenvolvimento de pessoas. Também fui designada Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho por vários anos, incluindo 2024 e 2025, coordenando os trabalhos relacionados à avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos e contribuindo para o aprimoramento dos processos de gestão de pessoas.

Atuei ainda como Fiscal Setorial/Técnica de contrato administrativo, acompanhando a execução contratual e contribuindo para a fiscalização dos serviços, em conformidade com a legislação e os princípios da administração pública.

Coordenei o projeto de extensão Movimente-se, voltado à promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade universitária. Atuei no planejamento das atividades, organização de eventos, elaboração de relatórios, prestação de contas e execução das ações, desenvolvendo competências em gestão de projetos, liderança e trabalho em equipe.

A qualificação profissional constitui parte importante da minha trajetória. Concluí a Pós-

Graduação Lato Sensu em Administração de Conflitos e Gestão Empresarial, ampliando conhecimentos em liderança, negociação, gestão de pessoas e resolução de conflitos, aplicados às atividades desenvolvidas na Gerência de Recursos Humanos. Também realizei o curso Redação de Documentos Oficiais, aprimorando minhas competências na elaboração de documentos administrativos e técnicos.

Ao longo de mais de doze anos na UFMG, construí uma trajetória marcada pelo comprometimento com o serviço público, pela qualificação contínua e pelo desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e interpessoais voltadas ao fortalecimento da gestão universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho do ICB/UFMG, demonstrando atuação em processos de gestão de pessoas, coordenação de equipes, condução de avaliações institucionais e apoio à implementação da política de desenvolvimento de servidores da Universidade.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para a Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento do ICB, atuando no planejamento das ações de capacitação, identificação das necessidades institucionais e elaboração de estratégias voltadas ao desenvolvimento dos servidores.

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como coordenadora de projeto de extensão do ICB/UFMG, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, gestão administrativa, elaboração de relatórios, prestação de contas, produção de materiais e coordenação de ações voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitação voltada ao aperfeiçoamento da elaboração de documentos oficiais, com ênfase em clareza, objetividade, padronização e comunicação administrativa, competências aplicadas rotineiramente na gestão de recursos humanos da UFMG.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como Fiscal Setorial/Técnico de contrato administrativo da UFMG, exercendo atividades de acompanhamento da execução contratual, fiscalização dos serviços prestados e garantia da conformidade com a legislação vigente.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupov_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Documento que comprova o exercício de Função Gratificada na Gerência de Recursos Humanos do ICB/UFMG desde 2018, evidenciando experiência em gestão administrativa, coordenação de processos e atuação estratégica na administração pública federal

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu em Administração de Conflitos e Gestão Empresarial (620 horas), ampliando competências em liderança, gestão de pessoas, negociação e resolução de conflitos, aplicadas à gestão pública universitária.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:29



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.